

# PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS TRABALHADORES: ESTRATÉGIAS DE VÍDEOS INFORMATIVOS PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ

## PROMOTING WORKERS' SOCIAL SECURITY EDUCATION: INFORMATIVE VIDEOS STRATEGIES FOR CITIZENS

Cinthia de Andrade Pereira 1  
Michele Waltz Comarú 2

**Resumo:** Educação é direito legal que deve contribuir para formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa e democrática. O objetivo desse trabalho é descrever e discutir como desenvolver estratégias que contemplem conteúdos de educação previdenciária para trabalhadores a fim de contribuir para formação crítica e reflexiva. A pesquisa, de natureza qualitativa, estabeleceu-se em 4 etapas: investigação dos conteúdos a serem ensinados, construção do roteiro de vídeos informativos, sua produção e apresentação e, avaliação com especialistas. Os vídeos abordam seguridade social e regime de previdência complementar. A avaliação dos vídeos teve como critérios: qualidade técnica e potencial educativo da ferramenta, e se deu em dois momentos. Conclui-se que a educação previdenciária ainda se configura como importante campo a ser pesquisado para a formação de trabalhadores na perspectiva da formação integral.

**Palavras-chave:** Educação Previdenciária. Formação de trabalhadores. Vídeos educativos.

**Abstract:** Education is a legal right that must contribute to integral human formation and the construction of a just and democratic society. The objective of this work is to describe and discuss how to develop strategies that include social security education content for workers in order to contribute to critical and reflective training. The research, of a qualitative nature, was established in 4 stages: investigation of the contents to be taught, construction of the informative video script, its production and presentation and evaluation with specialists. The videos cover social security and the supplementary pension scheme. The evaluation of the videos had as criteria: technical quality and educational potential of the tool and took place in two moments. It is concluded that social security education is still configured as an important field to be researched for the training of workers from the perspective of comprehensive training.

**Keywords:** Social Security Education. Training of workers. Educational videos.

---

Assistente Social do Colégio Pedro II – campus Realengo I e mestre em 1  
Educação Profissional e Tecnológica.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5923857204276987>.  
E-mail: cinthiaseso@gmail.com

Docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e 2  
Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal do Rio de Janeiro – campus  
Mesquita. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8367583010905346>.  
E-mail: michele.comaru@ifrj.edu.br

## Introdução

A educação, a saúde e a previdência social são direitos garantidos por lei com o objetivo de contribuir para a formação humana integral dos cidadãos e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BACCHA; SCHWARTZMAN, 2011; BRASIL, 1988; SAVIANI, 1986). No entanto, determinados conceitos, aspectos e reflexões sobre tais direitos, necessários à formação do trabalhador para que este se torne sujeito consciente de sua condição social, não fazem parte do currículo da educação formal no Brasil. Dentre esses conceitos, pode-se destacar a Previdência Social (FREITAS, 2013). Frente a isso, o objetivo desse trabalho é descrever e discutir como desenvolver estratégias, neste caso vídeos educacionais, que contemplem os conteúdos de educação financeira e previdenciária para os trabalhadores a fim de contribuir para sua formação crítica e reflexiva.

Uma “onda reformista” dos sistemas previdenciários se consolidou na América Latina a partir da década de 1980, e, desde então, mais de uma dezena de países passou por reformas de seus sistemas começando com o Chile, em 1981 (TAFNER; GIAMBIAGI, 2011). No Brasil, as reestruturações da seguridade social iniciaram em meados da década de 1990, após a regulamentação da Constituição, na contramão do que já havia sido conquistado como direito, iniciando o que Behring e Boschetti chamaram de contrarreforma - “reformas orientadas para o mercado, num contexto em que os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social vivida pelo país desde o início dos anos 1980”, fenômeno este que retira e/ou modifica direitos trabalhistas e previdenciários. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p.148)

Mota apresentou uma análise do processo de reestruturação da seguridade social, como parte do pacote de reformas neoliberais para enfrentamento da crise econômica, cunhando o termo “cultura da crise”. A autora construiu a hipótese de que as tendências da seguridade social brasileira, a partir dos anos 80, expressavam o movimento de formação de uma cultura política da crise, que é marcada pelo pensamento privatista e pela constituição do “cidadão-consumidor” (MOTA, 2007, p. 213).

Muito foi discutido em relação à Reforma da Previdência Social no Brasil até a aprovação da mesma. As opiniões divergiram, uns eram favoráveis, outros mostravam-se contrários. Dentre outras coisas, a maior divergência girava em torno do suposto déficit previdenciário.

Puty e Gentil (2017), se apresentaram contrários ao discurso do “déficit”. Entendiam que o problema demográfico existia, mas identificaram pontos de erros nos cálculos da projeção das receitas e despesas previdenciárias, uma vez que a carga de fatores imprevisíveis tornava vulnerável o determinismo das projeções elaboradas pelo governo. Destacaram a importância do acesso à informação de forma transparente para a tomada de decisões num contexto político de disputa sobre as bases de uma reforma do sistema previdenciário, que afeta a vida de todos. Gentil (2019) ainda afirmou que as pessoas precisam de educação financeira para não serem enganadas pelas administradoras.

O economista Aloisio Araújo defendeu que o governo concentrasse seu capital político na reforma da Previdência, para reequilibrar as contas públicas, diminuir os gastos com a previdência, garantir flexibilidade financeira e realizar investimentos em outras áreas, também importantes (ARAÚJO, 2019). Ou seja, a reforma da previdência é justificada pela ideia de que os custos previdenciários brasileiros têm crescido consistentemente desde o final dos anos 1980, constituindo-se, no final dos anos 2000, no principal item de despesa do orçamento da União (TAFNER; GIAMBIAGI, 2011). Mantidas as regras operacionais de nosso sistema, essa situação tende a se agravar. Por essa razão, diversos pesquisadores têm discutido o tema e proposto aprimoramentos (FREITAS, 2012, 2013; LOBATO, 2016; TAFNER; GIAMBIAGI, 2011;). Também no âmbito do governo essa discussão tem sido feita. No entanto, a forma como as informações sobre essas mudanças chega ao trabalhador se dá ou por meios institucionais (propagandas do governo) ou por meios não formais das mais variadas fontes – confiáveis ou não-confiáveis – com fins igualmente duvidosos.

Assim, vídeos instrucionais divulgados em mídias sociais se tornaram importantes instrumentos de disseminação de informações e os ambientes virtuais, campo de debates frequentemente rasos e, com algumas poucas exceções, voltados para defender interesses muito

diferentes daqueles da classe trabalhadora.

### **Vídeos como recursos educacionais em redes sociais**

Os educadores utilizam diversos recursos visuais para facilitar a compreensão dos estudantes há muito tempo (BELLONI, 2002). Neste sentido, o que mudou foi a inserção da tecnologia e das redes, não somente na vida cotidiana como também na esfera da educação. Estamos em uma era digital, na qual a tecnologia está muito presente em nosso dia a dia.

As Novas Tecnologias de Informação e Comunicação – NTICs possuem a interatividade como principal característica e por isso facilitam o processo cognitivo, já que conseguem acelerar o raciocínio humano através da combinação de dois ou mais meios de informação. Este e outros incontestáveis atributos estão transformando os recursos tecnológicos em eficazes ferramentas pedagógicas. Agregando características como dinamismo e fácil acesso (OLIVEIRA, 2016, p.2).

A obra áudio visual promove, com sua interação de imagens, música e texto falado (e também efeitos sonoros) a formação de unidade expressiva indissolúvel e, assim, o audiovisual revela uma identidade própria, ou seja, de uma linguagem que o torna singular e extremamente sedutor (SILBIGER, 2005, p. 377). Ainda refletindo sobre tecnologias e recursos, pesquisadores apontam que é possível construir vídeos didáticos que contribuam com o processo de ensino-aprendizagem, pois os recursos disponíveis nesta linguagem, caráter narrativo e áudio visual, podem aproximar o aprendiz do conteúdo e cativar sua atenção (BAHIA, 2015). No que diz respeito ao processo de aprendizado promovido pelo audiovisual, o vídeo pode estimular uma forma de conhecimento ao acionar operações articuladas de memória, atenção, raciocínio e imaginação (SILBIGER, 2005).

O estudo sobre o uso das redes sociais em contexto educacional é recente, teve início em meados dos anos 2000 e seu pico de estudos entre 2008 e 2011 (DOCKHORN, 2020). Um importante aliado no ato de educar através das mídias – ou seja, num contexto não formal - é o Youtube®, um site/rede social que possibilita a publicação e o compartilhamento de vídeos em formato digital (OLIVEIRA, 2016). Essa ferramenta permite o acesso e produção de conteúdo, sendo considerada uma exitosa ferramenta de ensino-aprendizagem (OLIVEIRA, 2016).

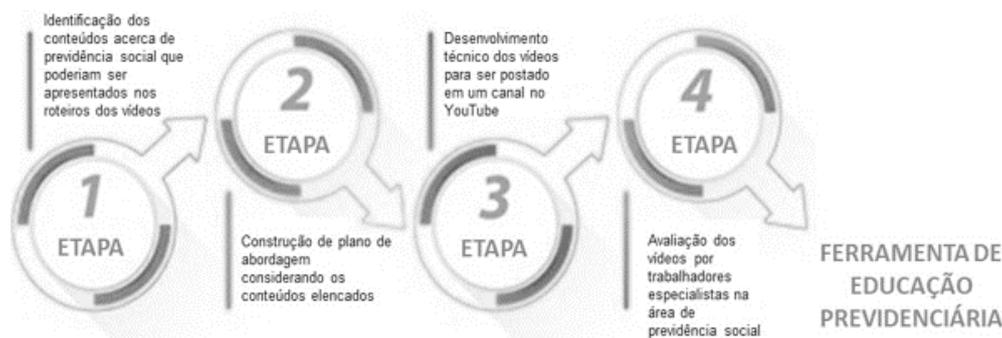
Processos educacionais inovadores costumam explorar tecnologias emergentes como ferramentas novas ou aprimoradas para melhorar a instrução e aprendizagem e, neste contexto, redes sociais (por exemplo: Facebook, YouTube, MySpace, LinkedIn, TikTok e Twitter) surgiram como ambientes prósperos de comunicação pessoal e de aprendizagem. A onipresença das mídias sociais nas escolas também está transformando as formas com as quais os alunos se comunicam, colaboram e aprendem (LOPES *et al.*, 2017; TESS, 2013). Portanto, a disponibilidade de dispositivos como smartphones, junto com o uso de mídias sociais, cria oportunidades para promover a aprendizagem colaborativa e permite uma aprendizagem mais dinâmica (GIKAS; GRANT, 2013; LOPES *et al.*, 2017).

### **Produzindo vídeos para Educação Previdenciária**

A preocupação com a disseminação de informações tendenciosas sobre previdência social – e sua reforma – nos levou a refletir sobre como nós, educadores, poderíamos contribuir para a construção de uma legítima e comprometida educação previdenciária, mirando como alvo os trabalhadores em geral. Assim, definimos usar o YouTube como ambiente de divulgação de um conjunto de vídeos didáticos instrucionais a serem desenvolvidos num ambiente especializado e com roteiro cuidadosamente validado e credibilizado. Como existem diversos gêneros de vídeos, cada um com finalidades específicas, elegemos nesse contexto de investigação, animações com uso de elementos gráficos com narração, nos quais se aproveitam as potencialidades das linguagens visual e sonora. Nesse gênero os elementos gráficos aparecem, movimentam-se e desaparecem da tela em sincronia com a narração.

Dividimos o trabalho em 4 etapas metodológicas: (1) Identificação dos conteúdos acerca de previdência social que poderiam ser apresentados nos roteiros dos vídeos; (2) Construção de um plano de abordagem considerando os conteúdos elencados de acordo com o referencial teórico das bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)<sup>1</sup>; (3) Desenvolvimento técnico dos vídeos para ser postado em um canal no YouTube e; (4) Avaliação dos vídeos por trabalhadores especialistas na área de previdência social (FIGURA 1). Trata-se, portanto, de uma pesquisa de campo do tipo estudo de caso de abordagem qualitativa (GIL, 2008).

**Figura1.** Etapas do desenvolvimento da ferramenta (vídeos educacionais) sobre educação previdenciária



**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

Para definirmos quais seriam os primeiros tópicos a serem abordados na produção dos vídeos foi realizada uma coleta de dados junto a trabalhadores especialistas da área de previdência social. A escolha foi direcionada por uma perspectiva de que empresas (públicas ou privadas) de previdência lidam constantemente com dúvidas dos trabalhadores/participantes/aposentados e, portanto, poderiam nos informar de forma mais direta aqueles tópicos cuja ênfase seria não só importante como também esclarecedora e útil. Assim selecionamos 6 (seis) profissionais<sup>2</sup> do SERPROS Fundo Multipatrocinado, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela PREVIC - autarquia vinculada ao Ministério da Economia – e com a finalidade de administrar planos de benefícios previdenciários (SERPROS, 2019).

Os profissionais em questão atuam em diversas gerências da instituição. Dois na Gerência de Relacionamento e os demais nas seguintes: Gerência de Pessoas, Gerência Administrativa, Gerência de Comunicação Institucional e Gerência de Benefícios Atuarial. A ideia era de que a coleta de dados nos ajudasse a compreender quais são os principais déficits de informação/conteúdo que os participantes e potenciais participantes dos Planos de Previdência Complementares administrados pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado têm acerca de direito previdenciário e educação financeira.

Assim, em reunião virtual (em função do cenário pandêmico vivido no momento histórico do desenvolvimento desse estudo) foi interrogado: Quais temas vocês consideram fundamentais para serem apresentados por meio de vídeo aos participantes dos planos oferecidos pelo SERPROS?

Os participantes destacaram as seguintes dúvidas como fundamentais para serem exploradas nos vídeos: (a) Quais as principais diferenças da previdência complementar aberta e fechada; (b) Como utilizar o simulador para saber o valor da contribuição e o benefício estimado; (c) Quais as vantagens de aderir ao plano de previdência; (d) O que é paridade contributiva; (e) Como posso aumentar a minha contribuição.

1 Chamamos aqui Bases conceituais da EPT o conceito de Formação Cidadã de Paulo Freire (FREIRE, 2002, p.21), o conceito de Educação pelo trabalho e o pensamento histórico-dialético de Demerval Saviani (SAVIANI, 2007) e o conceito de Educação Integral proposto por Marise Ramos (2014), Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta (2012).

2 Todos os procedimentos éticos foram realizados, incluindo consentimento livre e esclarecido dos sujeitos por meio de instrumento de autorização. Essa pesquisa foi aprovada pelo comitê de ética em pesquisa do Instituto Federal do Rio de Janeiro (número do parecer 3.628.268).

Diante disto, considerando os objetivos desta pesquisa, realizamos análise de conteúdo do material registrado durante a reunião e leitura de um documento disponibilizado pelos especialistas<sup>3</sup>. Identificamos que três objetivos específicos do referido documento estavam em consonância com a pesquisa aqui proposta. São eles: Difundir os conceitos da previdência complementar, promovendo o fomento da cultura previdenciária; orientar participantes durante o período contributivo e de recebimento de benefício, garantindo resultados positivos na renda futura e qualidade de vida pessoal e familiar e; Educar financeiramente para que as famílias melhorem sua saúde financeira.

Considerando as recentes alterações geradas pela Reforma da Previdência na Seguridade Social, além da dificuldade de acesso e compreensão das informações, definimos que abordáramos **Seguridade Social** e **Regime de Previdência Complementar (RPC)** como temas centrais dos vídeos a serem produzidos. A decisão é importante, pois, conforme apresentado por Furlanero (2019), para Morin “resistir às incertezas é parte da educação”. Além disso, tendo como referência Gadotti (2009), a educação deve ser integral e integrada a realidade e Saviani (2007) que afirma que a relação entre educação e trabalho é histórica, os temas definidos estão diretamente ligados ao trabalho e a formação integral, uma vez podem contribuir na perspectiva do efetivo exercício da cidadania.

Construímos os roteiros dos vídeos, com base no “VÍDEO DIDÁTICO: um guia para o professor” de Ana Beatriz Bahia. Segundo Bahia (2015), além da definição de gênero do produto, é preciso escrever uma síntese, de até duas laudas e construir um roteiro descrevendo cada detalhe, figura e movimento da animação.

O Programador Visual Ronald Souza e o radialista e locutor Ruy Jobim foram contratados para a parte técnica de elaboração e produção dos vídeos. Para a construção da síntese e do roteiro, foi necessário o aprofundamento teórico e de conteúdo dos dois temas selecionados. Desenvolvemos os dois instrumentos, síntese e o roteiro, resumindo conceitos, apontando situações concretas, buscando estabelecer relação com a realidade, utilizando linguagem simples e tomando cuidado com o tempo do vídeo e entre as “telas”. Segundo Bahia (2015), os vídeos podem ter no máximo 8 minutos de duração, porque a atenção de quem está assistindo diminui à medida que o mesmo se prolonga. Também é ressaltada por Bahia (2015) a importância do cuidado com o ritmo da narração, o que justificou a contratação de um radialista.

Enviamos a síntese do conteúdo e os dois roteiros, compostos por duas laudas cada, para o Programador Visual. Durante o período de produção dos vídeos, cerca de 45 dias corridos, foram realizados contatos frequentes com o profissional, objetivando identificar as ilustrações que comporiam o vídeo e esclarecer dúvidas no que tange ao alinhamento de figuras e conteúdo.

A decisão pela técnica e ferramentas utilizadas foi realizada acatando a sugestão do programador gráfico. Os vídeos foram criados com a técnica *motion graphics*, em português significa grafismo em movimento – trata-se de uma técnica de design gráfico que mescla princípios de design, animação, vídeo e cinema, gerando um grande impacto visual. Em geral, engloba movimento, rotação ou dimensionamento de imagens, vídeo e texto ao longo do tempo na tela, geralmente acompanhados por uma trilha sonora (SOARES, 2019).

As ilustrações foram feitas no software *Adobe Illustrator* com desenhos vetoriais, que se baseiam em expressões matemáticas. São desenhos criados a partir do uso de pontos, linhas, curvas e formas ou polígonos. Algumas ilustrações foram vetorizadas em cima de imagens preexistentes com ou sem alterações em relação ao original (ESTRELLA, 2014).

Para a animação do vídeo, foi utilizado o software *Adobe After Effects* e técnica Keyframes são os momentos mais importantes de uma animação. É através desses momentos que se apresentam as mudanças nas ações de um personagem, por exemplo. Em *Motion Graphics*, ou na Animação Digital, eles atuam da mesma maneira — os keyframes determinam o que muda em relação à pose ou momento anterior, e é neles que a animação é realmente construída (SILVEIRA, 2017).

<sup>3</sup> Trata-se de um esboço da proposta de Programa de Educação Financeira e Previdenciária do próprio SERPROS (o que demonstra como a educação previdenciária dos trabalhadores é um assunto em voga e visto como fundamental também para as empresas que lidam com previdência).

## Vídeos educativos produzidos e sua avaliação

O primeiro vídeo produzido tem duração de 2 minutos e 57 segundos. Ao longo dele apresentamos o que é **Seguridade Social**, abordando de forma breve três pilares que a compõe: saúde, assistência social e previdência social. Em seguida, exemplificamos previdência social com informações sobre pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente e licença maternidade. Além disso, apresentamos as principais mudanças proporcionadas pela Reforma da Previdência em relação cálculo desses benefícios e detalhamos as que modificaram os critérios para a aposentadoria, como aumento da idade mínima para mulher e tempo de contribuição mínima para homens, além do aumento para todos os que desejarem se aposentar com o teto do INSS. Todas as informações contidas nos roteiros foram cuidadosamente selecionadas de fontes que trazem confiabilidade e compromisso com o real cenário da reforma previdenciária brasileira (AFNER; GIAMBIAGI, 2011; BASHA; SCHWARTZMAN, 2011; BOSCHETTI, 2006; BRASIL – Ministério da Previdência Social, 2018; GENTIL, 2019). Ao final, buscamos estimular a participação de quem assistiu ao vídeo sugerindo que curta, comente e/ou compartilhe o link.

VÍDEO 1: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/599070>.

O segundo vídeo tem duração de 2 minutos e 17 segundos. Retoma brevemente as mudanças ocorridas com a Reforma da Previdência e apresenta, de forma sucinta e clara, informações sobre a Previdência Complementar, buscando esclarecer algumas dúvidas levantadas pelos profissionais do SERPROS durante reunião descrita anteriormente. Apontamos que existem formas de investimento a curto, médio e longo prazos. Apresentamos as principais diferenças entre RPC Fechado e RPC aberto. Em seguida, exemplificamos os resultados de quem poupa a curto, médio e longo prazos no RPC, relacionando o tempo ao acúmulo de investimento. Ao final, assim como no primeiro vídeo, buscamos estimular a participação de quem assistiu ao vídeo sugerindo que curta, comente e/ou compartilhe o link. VÍDEO 2: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/599073>.

Os dois vídeos ainda em fase de protótipo foram apresentados aos profissionais do SERPROS em uma reunião virtual em duas exibições consecutivas. Buscou-se nesse momento identificar as características necessárias para o aprimoramento e para atingir o objetivo pré-definido. Considerando que os participantes da reunião já produziram diversos materiais informativos em relação aos planos de previdência complementar administrados pelo SERPROS. Ao final da apresentação os seguintes comentários/sugestões acerca dos vídeos foram registrados (Quadro 1):

**Quadro 1.** Apontamentos feitos pelos participantes sobre os vídeos

Avaliação do protótipo de produto educacional
A necessidade de incluir uma música de fundo para dar mais “movimento” ao vídeo. Neste item, a profissional da Coordenação de Comunicação Institucional do SERPROS sugeriu duas músicas gratuitas (uma para cada vídeo), disponíveis no <i>Youtube Library</i> <sup>o</sup> , que poderiam ser utilizadas.
A substituição do termo poupança por investimento.
A necessidade de melhorar as informações em relação à rentabilidade da Previdência Complementar.
A necessidade de atentar para os gráficos que informam valores, pois os mesmos não estavam complementando a informação de forma adequada.
A importância de repensar a apresentação da acumulação ao longo do tempo na Previdência Complementar.

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

Além disso, foi pontuada uma dúvida sobre auxílio doença e auxílio acidente, por aparentemente serem a mesma coisa. Foi refeita a pesquisa de conteúdo, objetivando a certificação da veracidade das informações contidas no vídeo. Confirmamos que são benefícios distintos, o primeiro, pago ao segurado do INSS que está temporariamente incapaz para o

trabalho em decorrência de doença ou acidente. O segundo, de caráter indenizatório, pago ao segurando quando, por motivo de acidente, o mesmo fica com alguma seqüela permanente que reduz a sua capacidade para o trabalho.

Metade dos participantes considerou o vídeo muito bom, a outra metade considerou o vídeo excelente. Todos informaram que indicariam os vídeos. Todos consideraram que os vídeos ajudaram a compreender melhor o Plano de RPC. Foram reforçadas as sugestões dadas na reunião e não foi apresentada dúvida, questionamento ou sugestão de tema para serem trabalhados nos próximos vídeos.

Após a avaliação feita pelos participantes, foram realizadas as modificações conforme as sugestões apontadas e, com a conclusão da versão final dos vídeos, iniciou-se a etapa de avaliação/validação dos vídeos produzidos que foi feita através de um questionário e de uma roda de conversa.

Em nova reunião virtual apresentamos os dois vídeos e, posteriormente, foi enviado um link para o questionário de avaliação, prontamente respondido por todos os participantes. O questionário, composto por 6 perguntas fechadas e abertas (Quadro 2), foi construído no *Google Forms*, para que pudesse ser respondido por escrito, formalmente e individualmente.

**Quadro 2.** Questionário aberto aplicado junto aos profissionais do SERPROS para validação dos vídeos construídos

PERGUNTA	OBJETIVO
1) O vídeo permite compreensão geral sobre seguridade social e previdência complementar? Se não, quais informações seriam necessárias?	Compreender se o vídeo está claro e coerente quanto às informações (CONTEÚDO) sobre seguridade social e previdência complementar.
2) Há alguma informação incorreta ou incompatível sobre seguridade social e previdência complementar? Se sim, qual informação estaria incorreta ou incompatível?	
3) Você considera que o tempo, as imagens e a linguagem usada nos vídeos são adequadas à potencialidade instrutiva dos vídeos? Caso haja discordância, em qual aspecto poderia ser melhor?	Compreender se a qualidade técnica do vídeo atende às necessidades do expectador
4) Você considera que os vídeos contribuirão para esclarecer pontos relacionados a direito previdenciário? Se não, tem sugestão sobre um ou mais pontos?	Compreender se o vídeo funciona como estratégia de ensino.
5) Você considera que os vídeos contribuirão para esclarecer pontos relacionados a educação financeira? Se não, tem sugestão sobre um ou mais pontos?	
6) Você considera que os vídeos produzidos podem ser empregados pelo SERPROS como estratégia educacional institucional?	Compreender se os vídeos atendem aos objetivos do SERPROS quanto à formação dos contribuintes. E se há potencial de uso.

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

Entre os resultados obtidos apontamos:

- a) Todos avaliaram que o vídeo permite a compreensão geral sobre seguridade social e previdência complementar;
- b) Nenhum deles considerou que havia informação incorreta ou incompatível; e
- c) Do ponto de vista técnico, todos consideraram que os vídeos têm tempo, imagens e linguagem adequados e com potencialidade instrutiva.

Apenas um participante considerou que o primeiro vídeo não esclarecia pontos relacionados ao direito previdenciário, justificando que o tema era muito abrangente. Um partici-

pante preferiu não responder se considerava que o segundo vídeo contribuiria para esclarecer pontos relacionados à educação financeira. Em relação ao potencial de uso, apenas um participante informou não saber dizer se considera que os vídeos produzidos poderiam ser empregados pelo SERPROS como estratégia educacional institucional.

Além disso, foram realizadas duas sugestões para os vídeos:

a) Na parte onde aparecem os gráficos, faria distinção na altura da barra para diferenciar as idades de 62 anos e 65 anos e no tempo de 35 e 40 anos, para ficar claro que para homens precisam de mais tempo;

b) No exemplo de complemento do INSS, usaria o benefício de aposentadoria programada, pois é o mais comum. Na roda de conversa os participantes realizaram comentários livres.

No que diz respeito a abrangência dos temas, buscamos selecionar e relacionar o conhecimento com situações do cotidiano, deixando as informações mais leves para facilitar a assimilação. Segundo Marandino (2019, p. 97 *apud* CHEVALLARD, 1991), o ensino de determinado conteúdo só é possível se passar por algumas mudanças que transformam o objeto de saber em objeto de ensino, o que ele chama de transposição didática.

Para fins de aprendizagem, modifica-se o saber, e isso pode ser feito de uma forma simplista de transposição didática – suprimindo a dificuldade quando ela aparece – ou através de uma reorganização do saber, de uma verdadeira refundação dos conjuntos de conteúdos (MARANDINO, 2019, p. 97 *apud* CHEVALLARD, 1991)

A profissional da área de relacionamentos afirmou ter gostado muito dos dois vídeos e ponderou que: “Esse tipo de vídeo e didática são importantes para que, desde o início, o participante vá convivendo com essas informações”. A ponderação da participante confirma o que Silbiger e Pires (2005) afirmam em relação ao potencial dos vídeos como ferramenta educacional.

Em relação ao processo de aprendizado promovido por uma exibição audiovisual, Moraes (2001) afirma que “tanto o cinema quanto o vídeo podem estimular uma forma de conhecimento ao acionar operações articuladas de memória, atenção, raciocínio e imaginação”. Daí sua eficácia no processo que conduz à aprendizagem significativa, em contraposição à memorização (SILBIGER, 2005, p. 377).

Segundo Pires (2010) o vídeo constitui uma ferramenta e um dispositivo pedagógico importante por sua ludicidade e tecnicidade. Vivemos em um espaço midiático, no qual as mídias eletrônicas constituem um complexo ecossistema comunicativo, atua na construção da realidade social. A mídia é, então, estruturadora de percepções e cognições, atuando sobre as identidades culturais, a educação, o mundo do trabalho, o exercício de cidadania e a percepção do tempo.

Outro profissional da área de relacionamentos, afirmou que também gostou muito dos vídeos e considerou que:

[...] pelo tempo dedicado aos vídeos, são vídeos curtos, eles atingiram o seu propósito [...] O grande desafio foi colocar uma coisa complexa e grande em um vídeo curto [...]. Os vídeos dão um panorama geral para o participante [...] Os vídeos despertam o interesse, porque o que se tem na parte de planejamento previdenciário é maior, [...] mas despertam o interesse para que a pessoa vá *futucar*. (PROFISSIONAL DE RELACIONAMENTO, grifo nosso).

A fala do participante reafirma o que Bahia (2015) defende em dois aspectos. No que diz respeito a potencialidade dos vídeos, seu caráter narrativo e áudio visual, em aproximar o aluno do conteúdo e cativar sua atenção. E, em relação ao tempo dos vídeos, que devem ser

curtos, não mais que 8 minutos, a fim de que o público não perca o interesse e continue atento às informações.

Em relação “ao desafio de colocar uma coisa complexa e grande em um vídeo curto”, recorremos novamente ao conceito de transposição didática. Segundo Marandino (2019, p. 97 *apud* CHEVALLARD, 1991), um determinado conhecimento seja ensinado, necessita passar por transformação, uma transformação de conhecimento científico em objeto de conhecimento, adequando-o às possibilidades cognitivas.

No que diz respeito ao potencial de informação e sobre educação previdenciária e financeira foi considerado que há potencial. Segundo a profissional da área de Comunicação Institucional “têm muito mais vídeos falando sobre Previdência Complementar Aberta, então falta esse tipo de informação, principalmente, para quem nunca ouviu falar de previdência”.

Em relação ao desconhecimento em relação a previdência, Magalhães (2019) afirma que o que se observa é que a população ainda carece de muita informação em relação à seguridade social, necessitando o desenvolvimento de novas ações e materiais que possam contribuir na melhoria da divulgação dos seus direitos. Nesse contexto, pensar em ações de educação previdenciária é fundamental para a inclusão social, uma vez que possibilita o acesso ao conhecimento, aos direitos e a proteção previdenciária quanto aos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada.

Identificou-se também diferença entre os vídeos facilmente encontrados no Youtube®, em geral de cunho publicitário, em relação aos vídeos desenvolvidos neste projeto. Isso pode ser um reflexo do que Motta (2007) aponta como uma política privatista e assistencialista. E autoras Behring e Boschetti (2006) definem como uma estratégia, uma vez que, com o recrudescimento de direitos e a precarização dos serviços sociais, o cidadão é empurrado para o mercado. Favorecendo as instituições privadas que lucram com as previdências de complementares e, por isso, investem em propaganda (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Foi sugerido pelos participantes que, havendo a possibilidade de produção de novos vídeos, os mesmos poderiam abordar os Planos Família do Regime de Previdência Complementar, suas características e vantagens.

Portanto, de forma geral, foi considerado que a ferramenta educacional construída tem potencial para ajudar na compreensão de detalhes controversos sobre previdência.

## **Considerações Finais**

Entendemos que, dar transparência às discussões acerca da reforma da previdência e criar estratégias de acesso ao conjunto de saberes que compõe a educação previdenciária, direitos e obrigações, é fundamental para a formação humana integral e, conseqüentemente, o exercício da cidadania.

Assim, a construção dessa ferramenta educacional pode contribuir para a formação do trabalhador de forma a possibilitar o acesso à informação e à reflexão crítica, para além da formação profissional estritamente técnica, contribuindo para a formação de trabalhadores mais conscientes de sua condição e papel social. Considerando os resultados de avaliação aqui apresentados, futuras pesquisas podem se debruçar sobre eles, esmiuçando, no que tange à Seguridade, alguns direitos, através de conceitos como: teto previdenciário, qualidade de segurado, salário de contribuição, carência, entre outros que não conseguirmos incorporar.

Os vídeos foram construídos como a finalidade de proporcionar o acesso à informação de forma crítica, autônoma e significativa para trabalhadores participantes de Planos de Previdência Complementares e para interessados no assunto. Assim esse artigo, por relatar de forma cuidadosa as etapas de desenvolvimento e avaliação dos vídeos educacionais, também pode contribuir para orientar outros pesquisadores que voltem suas investigações para o mesmo fim.

## Referências

ARAÚJO, A. Reformas são mais importantes que abertura. **O Globo Online**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/reformas-sao-mais-importantes-que-abertura-diz-economista-da-fgv-23627401>. Acesso em: 2 mar. 2020.

BACHA, E. L.; SCHWARTZMAN, S. Introdução. In: MEDICI, André Cezar *et al.* (org.). **Brasil: a nova agenda social**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. p. 1-20.

BAHIA, A. B.; SILVA, A. R. L. da. **Vídeo didático: um guia para o professor**. Florianópolis: IFSC, 2015.

BELLONI, M. L. (org.). **A Formação da Sociedade do Espetáculo**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BEHRING, E. R.; BOSQUETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília, DF: Letras Livres, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Fator Previdenciário**. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=182>. Acesso em: 08 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **O que é Previdência Complementar**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdencia-complementar/>. Acesso em: 08 nov 2018.

BRASIL. Presidência da República. Vídeo (1 min) **Reforma da previdência**. 2018. Publicado pelo canal Governo do Brasil. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=CJuUIMBH\\_us&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?v=CJuUIMBH_us&feature=emb_logo). Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Senado Federal. Veja os Principais Pontos do Relatório da CPI da Previdência. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/24/veja-os-principais-pontos-do-relatorio-da-cpi-da-previdencia>. Acesso em: 30 ago. 2019.

CHEVALLARD, Y. **La tranposición didáctica: Del saber sabio al saber enseñado**. Traduzida por Claudia Gilman. Buenos Aires: Editora Aique, 1991.

ESTRELLA, S. **Aprenda sobre desenho vetorial e a usar a caneta (PEN) do Adobe Illustrator**. 2014. Disponível em: <https://canaltech.com.br/software/conheca-o-desenho-vetorial-e-aprenda-a-usar-a-caneta-pen-do-adobe-illustrator/>. Acesso em: 20 dez. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, F. C. A. de. **A evolução recente do auxílio-doença previdenciário e o papel da reabilitação profissional**. 2013. 101 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. In: SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio, 2012.

FURLANETO, A. O papel da Educação em tempos de crise. **O Globo**, Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <https://www.revistaprosaveroarte.com/resistir-as-incertezas-e-parte-da-educacao-diz-edgar-morin/>. Acesso em: 10 out. 2020.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GENTIL, D. L.; PUTY, C. A. C. B. **A previdência Social em 2060: as inconsistências do modelo de projeção atuarial do governo brasileiro**. Brasília, DF: ANFIP/DIEESE, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIKAS, J.; GRANT, M. M. **Mobile computing devices in higher education: Student perspectives on learning with cellphones, smartphones and social media**. **Internet and Higher Education**, v. 19, p. 18–26, 2013.

LOBATO, L. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde e Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. especial, p. 87-97, dez. 2016.

LOPES, R. M. Facebook in educational research: a bibliometric analysis. **Scientometrics, Budapest**, Hungary, n. 111, p. 1591–1621, fev. 2017.

MAGALHÃES, G. F.; ALVES, W. M. Cidadania e políticas públicas no contexto do programa de educação previdenciária – PEP. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 14, n. 1, p. 10-25, abr. 2019.

MARANDINO, M. Faz sentido ainda propor a separação entre os termos educação formal, não formal e informal? **Ciência Educação**, Bauru, v. 23, n. 4, p. 811-816 2017.

MOTA, A. E. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências Recentes. In: MOTA, A. E. *et al.* (org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, p. 40-48, 2007.

MOTA, A. E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, 2007.

OLIVEIRA, P. P. M. O YouTube como ferramenta pedagógica. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; ENCONTRO DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2016, São Carlos. **Anais [...]**. São Carlos, 2016. Disponível em: <http://www.sied-enped2016.ead.ufscar.br/ojs/index.php/2016/article/view/1063>  
Acesso em: 20 nov. 2020.

PIRES, E. G. A experiência audiovisual nos espaços educativos: possíveis interseções entre educação e comunicação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 281-295, jan./abr. 2010.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná. 2014.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1986.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan. 2007.

SERPROS. **Conheça do Serpros**. c2109. Disponível em: <https://serpros.com.br/conheca-o-serpros/> Acesso em: 8 nov. 2018.

SILBIGER, L. **O potencial educativo do audiovisual na educação formal**. In: Actas do III SOP-COM; VI Lusocom e II Ibérico. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2005. p. 375-381.

SILVEIRA, F. **O que são Keyframes e Como usá-los corretamente**. 2017. Medium.com. Disponível em: <https://medium.com/uxmotiondesign/o-que-sa-83o-keyframes-e-como-usa-81-los-corretamente-4d108fd6aacc> Acesso em: dezembro de 2020.

SOARES, C. M. **Graphics: O que é e pra que serve?** Dtidigital. 2019 Disponível em: <https://www.dtidigital.com.br/blog/motion-graphics-o-que-e-e-pra-que-serve/>. Acesso em dezembro de 2020.

TAFNER, P. T.; GIAMBIAGI, F. Previdência Social: uma agenda de reformas. In: BACHA, E. L.; SCHWARTZMAN, S. (org.). **Brasil: a nova agenda social**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. p. 111-165.

Recebido em 05 de julho de 2021.

Aceito em 28 de julho de 2021.